



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 0019/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09424/2022**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 15/03/2023**  
**HORÁRIO DE INICIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 h.**

O Presidente da CPL e Membros da CPL, Portaria nº 243 de 22 de julho de 2022, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que a presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente, sendo **excluído o Item 2.5. do TERMO DE REFERÊNCIA** anexo ao Edital.

Inexistindo prejuízo a lisura do procedimento e a administração pública, torna-se pública a errata, uma vez que conforme o art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93: "*Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.*"

Tendo em vista que **as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes**, permanecendo inalterados todos os dispositivos esposados no Edital, não altera-se a data de abertura da licitação em epígrafe.

Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo intimados os licitantes por e-mail e/ou telefone, publicado no Site da Prefeitura, nas dependências e quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Carmo.

Carmo-RJ., 07 de março de 2023.

---

Ivan Lima Praxedes  
Presidente/Pregoeiro  
Portaria nº 243/2022